



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

Edital 002/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DIVERSOS.**

A **Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA**, entidade sem fins lucrativos e de atuação Estadual no Ceará, em atendimento ao disposto no Termo de Fomento nº 0003/2019, do Edital nº 014/2019, em parceria com a **Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA**, por meio do Convênio nº 1115305 para a realização de **Inventário dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas - Terreiros no Ceará**, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADO A PROVER SUPRIMENTO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZES AFRICANAS - TERREIROS NO CEARÁ**, para atender os serviços do referido convênio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Edital tem como fundamentação legal e obedecerá às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como à legislação correlata.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

2. DO OBJETO DE LICITAÇÃO

PROVER SUPRIMENTO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZES AFRICANAS - TERREIROS NO CEARÁ, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

2.1 - O valor máximo para a presente licitação é de R\$ **36.182,00** (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois Reais).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO

3.1 – Serão admitidos à participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.1.1 – Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- b) Em dissolução ou em liquidação;
- c) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

3.2 – É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

3.3 – Será admitida, em todas as etapas da licitação, a participação de no máximo um representante de cada proponente.

3.4 – A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

representante, equivale à renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As proponentes deverão apresentar a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" em um único envelope com identificação da proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

3.5.1 – Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA – TOMADA DE PREÇOS, INVENTÁRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZES AFRICANAS - TERREIROS NO CEARÁ
Nº DO CNPJ: XXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE: XXXXXXXXX

Entregue à Rua Vicente Gurgel, nº 524, Bairro Coaçu, Fortaleza / Ceará, CEP: 60.871-760 - PONTO DE CULTURA ALAGBA, em dias úteis, no horário 08:00 às 18:00 hs.

3.5.2 – Os documentos necessários ao Credenciamento deverão ser entregues no mesmo envelope.

3.5.3 – Por Credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I – Cópia autenticada de documento oficial de identidade do representante, com foto;

• II – Carta de credenciamento ou Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante; Caso o Credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, faz-se necessário somente à apresentação de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

III - Contrato social em vigor e alterações contratuais registrados no órgão competente;

IV - CNPJ, RG e CPF do Representante legal da Empresa;

V- Certidão Negativa de:

- Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Débito Municipal e Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhistas.

3.6 – A carta de credenciamento/procuração particular deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

3.7 – A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3.8 – Quando o licitante não indicar representante para credenciamento, deverá apresentar o instrumento de constituição da sociedade (Contrato Social, estatuto, etc.) e a Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação.

4- PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – A proposta de preços, entregue no ENVELOPE, deve ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a Marca de cada produto constante do item, a quantidade, o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas após a vírgula, com o valor expresso em algarismos e por extenso, devendo suas folhas ser numeradas, rubricadas e a última assinada por quem de direito.

4.1.1 – Nos preços propostos já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado;



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

4.1.2 – Não serão aceitas propostas que contenham descrição DO OBJETO do tipo “conforme descrito no edital”, ou em desacordo com o objeto licitado.

4.1.3 – No caso de produtos ou serviços não passíveis de classificação por Marca, o campo referente poderá ser preenchido com a informação “Não Consta”;

4.1.4 – Havendo dúvida, e não sendo esclarecida pelo representante credenciado, prevalecerão as descrições e os preços apresentados na proposta comercial.

4.1.5 – Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os valores a menor na proposta, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

4.2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos materiais licitados, mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite;

4.3 – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverão ser entregues conforme a quantidade licitada, no Ponto de Cultura Afro Música da **Associação Afro Brasileira de Cultura ALAGBA**, localizado a Rua Vicente Gurgel, 524, Coaçu, Messejana Fortaleza/Ce, CEP: 60.871-760.

4.3.1 - A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital no ato da entrega, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus à Contratante;

4.4 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 – Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá esse prazo.

4.6 – A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital;



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

5- HABILITAÇÃO

5.1 – A proponente deverá apresentar, no ENVELOPE, em 01 (uma) via, os documentos solicitados no item 3.5 deste Edital, que deverão preferencialmente, ser apresentados conforme a sequência adiante mencionada, e apresentados em cópias dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação “on- line” pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2 – Para os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

5.3 – Os documentos não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

5.4 – O envelope deverá conter os seguintes documentos, necessários à habilitação do licitante:

5.4.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II- Registro comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

•III- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

I – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND);

III – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4.3 – DECLARAÇÕES:

I – Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

II – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através de declaração ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial.

5.5 - DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006.

5.5.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através de declaração ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.

5.5.2 – A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no item 8.2 deste Ato Convocatório.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

5.5.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA HABILITAÇÃO

6.1 – A Comissão Licitatória reunir-se-á em sala própria, procedendo como segue:

6.1.2 – Abrir-se-ão os envelopes das licitantes que observará o disposto no subitem 4 deste Edital.

6.1.3 – A Comissão Licitatória classificará as proponentes que apresentarem as propostas de MENOR PREÇO em cada item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) propostas de menor preço quando não ocorrerem ofertas no intervalo de 10% (dez por cento).

6.1.4 – Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes, exceto as questões meramente formais, sendo analisado cada caso.

7 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

7.1 – Abrir-se-ão os envelopes, devidamente identificados.

7.2 – Constatado o atendimento pleno das exigências constantes deste edital, conforme item 5 e restando, portanto, habilitada(s), será(ão) declarada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o direito de preferência para a aquisição dos bens definidos neste Edital.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

7.3 – Será julgada inabilitada a proponente que:

7.3.1 – deixar de atender a alguma exigência constante do presente Edital;

7.3.2 – apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal e/ou material.

8 – CRONOGRAMA

8.1 - Etapa de seleção Período Local

	Data	Local
Inscrições	26 a 30 de Julho 2021	Item 3.5.1
Validação das inscrições	31 de Julho 2021	www.associacaoalagba.com
Abertura dos Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços Documentos de Habilitação	02 de Agosto 2021	Rua Vicente Gurgel, nº 524, Bairro Coaçu, Fortaleza / Ceará, CEP: 60.871-760 - PONTO DE CULTURA ALAGBA
Análise da proposta de preços e documentos de habilitação.	02 de Agosto 2021	Rua Vicente Gurgel, nº 524, Bairro Coaçu, Fortaleza / Ceará, CEP: 60.871-760 - PONTO DE CULTURA ALAGBA
Divulgação do resultado	03 de Agosto 2021	www.associacaoalagba.com
RECURSOS	04 de Agosto 2021 08:00 às 23:59	associacaoalagba@gmail.com



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

Resultado dos Recursos	05 de Agosto 2021	www.associacaoalagba.com
HOMOLOGAÇÃO	08 de Agosto de 2021	De forma virtual considerando a situação da Pandemia.

9 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES

9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Licitação.

9.2 – Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

9.4 – Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos à Comissão Licitatória, protocolados junto **Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA**, situada à Rua Vicente Gurgel, nº 524, Bairro Coaçu, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.871-760 - PONTO DE CULTURA ALAGBA, em dias úteis, no horário de expediente.

9.5 – Os Recursos somente serão recebidos se atenderem às exigências abaixo:

9.5.1 – Ser digitados e devidamente fundamentados;

9.5.2 – Ser assinados por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;

9.6 – Recebido o recurso, a Comissão Licitatória poderá reconsiderar sua decisão, fundamentando-a, ou, encaminhar à apreciação da Autoridade Superior, com as informações necessárias ao julgamento.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

9.7 – É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10 – HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Em não sendo interposto recurso, caberá à Autoridade competente fazer a homologação do processo. Caso haja recurso, a homologação do processo pela Autoridade competente somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo.

10.2 - Todo processo licitatório será descrito e redigido em Ata junto a Comissão de Licitação, para posterior comprovação.

11 – CONVOCAÇÃO

11.1 – A Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA será responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

11.2 – A convocação dos fornecedores, será sempre formalizada pelo responsável da Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA.

11.3 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer ou não cumprir as obrigações estabelecidas neste Edital, estará sujeito às sanções previstas na lei.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constatada qualquer infração às Cláusulas do Edital decorrentes deste processo licitatório, poderá a Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA, a seu critério, resguardados os procedimentos legais, aplicar as sanções administrativas, isolada ou cumulativamente, previstas nos seguintes textos legais:

12.1 – Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial (artigos 81 até 108), da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

12.2 – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA**, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.2 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Associação Afro Brasileira de Cultura ALÀGBA** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.3 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.4 – É facultado à Comissão Licitatória, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da licitação.

13.5 – As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Licitatória, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.6 – As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse, a finalidade e a segurança da contratação.



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo—
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

13.7 – A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital.

13.8 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Licitatória em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de Julho de 2021

Evelane Silveira Farias

Evelane Silveira Farias

Presidenta da Associação ALÀGBA

CNPJ: 10.511.132/0001-31



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS LICITADOS:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Preço Máximo
01	Cartão de memória 32GB	16 Unid	R\$ 56,00	R\$ 896,00
02	Gravador digital mp3 player, gravador de voz, saída USB, Kingston	03 Unid	R\$ 290,00	R\$ 870,00
03	Computador (notebook) Processador 15, 1TB de HD 8Gb ram	02 Unid	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
04	HD Externo 2TB	02 Unid	R\$ 470,00	R\$ 940,00
05	Impressora Laser Samsung ML 1865W	01 Unid	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
06	Recarga de Toner de Impressora Laser Samsung ML1865W	12 Unid	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
07	Tablets -	16 Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00
08	Cartuchos Jatos de tinta para Impressora Multifuncional (COLORIDO)	10 Unid	R\$ 70,00	R\$ 700,00
09	Resma papel A4	33 Unid	R\$ 25,00	R\$ 825,00
10	lápis	02 cx	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	Grampeador para 100 folhas	02 Unid	R\$ 157,00	R\$ 314,00
12	Grampeador	04 Unid	R\$ 40,00	R\$ 160,00
13	Caneta esferográfica 0.7mm azul	03 cx	R\$ 40,00	R\$ 120,00
14	Caneta esferográfica 0.7mm preta	02 cx	R\$ 40,00	R\$ 80,00
15	Caneta esferográfica 0.7mm vermelha	01 cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	Pincel atômico azul	02 cx	R\$ 80,00	R\$ 160,00
17	Corretivo	02 cx	R\$ 80,00	R\$ 160,00



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

18	Estilete	03 cx	R\$ 50,00	R\$ 150,00
19	Grampo para grampeador 100 folhas	03 cx	R\$ 30,00	R\$ 90,00
20	Grampo para grampeador pequeno	03cx	R\$ 35,00	R\$ 105,00
21	Fita Adesiva incolor pequeno	02 kit	R\$ 30,00	R\$ 60,00
22	Cola branca PVC 90g	03 cx	R\$ 32,00	R\$ 96,00
23	Pasta catalogo 100 folhas	06 Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00
24	Pasta plástica oficio A4	20 Unid	R\$ 6,00	R\$ 120,00
25	CLIPS 2.0	03cx	R\$ 30,00	R\$ 90,00
26	Clips 6.0	03cx	R\$ 30,00	R\$ 90,00
27	Grampo para Grampeador Rocama	03cx	R\$ 40,00	R\$ 120,00
28	Fita Gomada	04 Unid	R\$ 30,00	R\$ 120,00
29	Marcador de texto amarelo	01 cx	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	Marcador de texto rosa	02cx	R\$ 20,00	R\$ 40,00
31	Marcador de texto verde	02 cx	R\$ 20,00	R\$ 40,00
32	Envelope A4	02 cx	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	marca paginas em papel coloridos 15mm X 76mm c/180 FLS	04 cx	R\$ 40,00	R\$ 160,00
34	Extrator de grampo espátula	20 Unid	R\$ 2,00	R\$ 40,00
Valor Total R\$ 36.182,00				



ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALAGBA
Av. Gonçalves Dias -235 – Rodolfo Teófilo–
Fortaleza – Ceará - CEP 60.431-140 Fone: 85-3269-0117
CNPJ 10.511.132/0001-31 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241590-9
www.associacaoalagba.org.br
associacaoalagba@gmail.com

ANEXO II (MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital **002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.**

Local e data.

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE CARIMBO DA EMPRESA

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante
- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.